



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 167 de 23 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as estudantes, abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho de Campus do Campus Canoas, como representantes discentes dos cursos de ensino médio técnico.

Servidores(as) e discentes	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Representante do segmento
Tainá de Souza Dames	02070299	discente - titular - cursos técnicos de ensino médio
Emili Paiva	02070290	discente - suplente - cursos técnicos de ensino médio

Art. 2º Estabelecer que o início do mandato de um ano das discentes será contado a partir da data de emissão da Portaria Nº 148, ou seja 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.